



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 828/2010 - GP

Altera a composição da Comissão Especial de Alienação de Bens Públicos, instituída pela Portaria nº. 161/2009 -GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo Eletrônico nº 9162/2010 protocolizado sob o nº. 18634/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AMALDO RODRIGUES DE LIMA, lotado na Seção de Patrimônio/CMP/SAO, para a presidência da Comissão Especial de Alienação de Bens Públicos, instituída por meio da Portaria nº. 161/2009-GP, publicada no DJE, edição de 20 de abril de 2009, em substituição a CÉSAR AUGUSTO FERNANDES PEDROSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 29 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN